

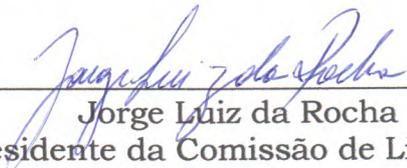
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **1001.10/2020**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS SETORES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E DECRETOS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.**

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Cultura e Turismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 10 de Janeiro de 2020.



Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação